



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.649/2023

**Concede Adicional Insalubridade ao servidor KENNEDY
DANILO GUEIROS DA SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 319/2023 - Secretaria
Municipal de Serviços Públicos.


RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **KENNEDY DANILO GUEIROS DA SILVA**,
matrícula nº 996981, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.641.897-7-SESP-SP, e
inscrito no CPF sob nº 080.687.689-12, nomeado em 25 de setembro de 2014, pelo
regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, lotado na Secretaria
Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta
por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar
n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo
25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 2023.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / agosto 120 23
DE N.º 12806
UJUARAMA 21 / 08 20 23
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS